

ANTEPROJETO DE LEI Nº 08/2015

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães)

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto Veterinário Mirim no município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/06/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 16/06/2015.

Encaminhado às Comissões de:

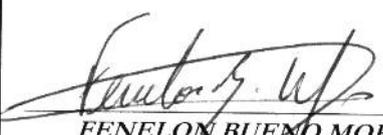
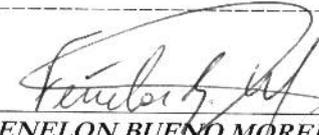
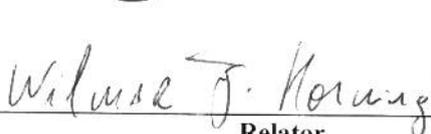
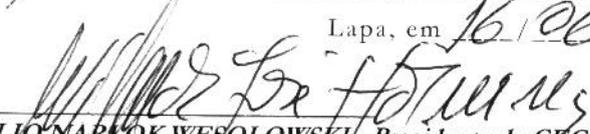
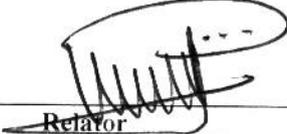
Legislação, Justiça e Redação, em 11/06/2015.

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 11/06/2015.



Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>17/06/2015</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>_____ Lapa, em <u>17/06</u> 2015.</p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>18/06</u> 2015.</p>  <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em ____/____/2015</p>  <p>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI Presidente da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>WILMAR C. FÁVARO PURGA</u> Lapa, em <u>16/06</u> 2015.</p>  <p>ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI - Presidente da CECET</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>WILMAR JOSÉ HORNUNG</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>22/06</u> 2015.</p>  <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Hornung (Membro)

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Élio Narlok Wesolowski (Presidente)
Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)
Wilmar C. Fávaro Purga (Membro)